



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 4.470, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**ANGELO LUIZ PAVIN
VEREADOR**